

A iniciativa *Accountability Framework*

A iniciativa *Accountability Framework* (AFi) é um esforço colaborativo para ajudar as empresas a cumprir compromissos éticos em suas cadeias de suprimentos agrícolas e florestais. Isso é feito desenvolvendo e promovendo uma estrutura que aumenta a clareza, a consistência, a eficácia e a atribuição de responsabilidades na implementação de tais compromissos. Com isso, a iniciativa tende a acelerar o progresso rumo aos seguintes objetivos:



Halt deforestation



Protect other natural ecosystems



Respect community land rights



Protect human rights & labor rights

O documento básico - rascunho para consulta pública

O cerne da *Accountability Framework* é este documento, que inclui as seguintes seções:




Resumo executivo

1. Escopo e especificação dos compromissos da cadeia de suprimentos
2. Gestão das empresas e das cadeias de suprimentos para apoiar a implementação efetiva
- 3-5. Definição e implementação de compromissos relacionados ao desmatamento, à conversão de outros ecossistemas naturais e aos direitos humanos
6. Monitoramento, verificação, relatórios e declarações
7. Reparação e correção nos casos de violação de compromissos
8. Aumento do engajamento das partes interessadas em relação às cadeias de suprimentos responsáveis

Anexo – definições provisórias

A consulta

O documento básico da *Accountability Framework* está atualmente em fase de rascunho. O Grupo de Coordenação da AFi está empenhado em ouvir as opiniões de todas as partes interessadas sobre o conteúdo e a utilidade do documento preliminar e aberto a sugestões sobre possíveis melhorias. Ao consultar o documento, observe o formato de duas colunas (após o Resumo Executivo). O texto preliminar da *Accountability Framework* está na coluna da esquerda, com a coluna da direita fornecendo explicações complementares, juntamente com três tipos adicionais de notas:

-  Questões sobre as quais o feedback e as sugestões dos consultados são particularmente relevantes para os parceiros da AFi
-  Observações sobre a aplicabilidade de cada seção da Framework
-  Tópicos a serem abordados mais detalhadamente em um Manual Operacional que acompanhará o documento principal em 2018

Antes de examinar o documento principal, é recomendável que os leitores sigam a apresentação introdutória autoguiada, que explica mais detalhadamente o contexto, a



Accountability
Framework

Delivering on ethical
supply chain commitments

www.accountability-framework.org
contact@accountability-framework.org

finalidade e a abordagem da AFi; essa apresentação pode ser acessada em <https://accountability-framework.org/public-consultation>.

Organizações que compõem o Grupo de Coordenação da iniciativa *Accountability Framework*:





A iniciativa *Accountability Framework*

Definição e implementação de compromissos efetivos sobre desmatamento, conversão de terras e direitos humanos em cadeias de suprimentos responsáveis

**RASCUNHO PARA CONSULTA PÚBLICA
10 de outubro de 2017**

Organizações que compõem o Grupo de Coordenação da iniciativa *Accountability Framework*:



Resumo Executivo

Nos últimos anos, centenas de empresas comprometeram-se publicamente a eliminar o desmatamento e a exploração humana de suas cadeias de suprimentos agrícolas e florestais. Esses compromissos são uma notícia alvissareira para a proteção dos ecossistemas e o bem-estar das pessoas e comunidades. Porém, sua tradução em progressos práticos demonstráveis requer mecanismos e orientações claras sobre implementação, monitoramento, verificação e geração de relatórios.

A *Accountability Framework* preenche essa lacuna fornecendo uma abordagem globalmente aplicável para o estabelecimento e implementação de compromissos sobre desmatamento, conversão de terras e direitos humanos em cadeias responsáveis de suprimentos agrícolas e florestais. A *Framework* é elaborada por uma coalizão de organizações da sociedade civil que, juntamente com outros apoiadores, defende sua adoção no contexto da produção e comercialização de produtos agrícolas e florestais.

A *Framework* não pretende substituir ou complementar iniciativas ou ferramentas existentes de apoio às cadeias de suprimentos responsáveis. Ela também não é um novo sistema de certificação. Em vez disso, ela fornece uma estrutura abrangente que ajuda a alinhar, melhorar e expandir o conjunto de ferramentas de implementação disponíveis, apoiando ao mesmo tempo os atores da cadeia de suprimentos na identificação e utilização de métodos confiáveis e eficazes para colocar seus compromissos em prática. A *Framework* é projetada para ser utilizada por empresas produtoras e compradoras de *commodities*, bem como por órgãos governamentais, grupos de *advocacy*, instituições financeiras e outros.

A *Accountability Framework* consiste em duas partes: uma estrutura genérica de alto nível para a definição e implementação eficaz de compromissos relacionados à cadeia de suprimentos e um Manual mais detalhado contendo especificações adicionais sobre cada tópico. O presente documento é um rascunho preliminar da estrutura de alto nível, que será submetido a consultas junto às partes interessadas até o final de novembro de 2017. Com base no feedback das partes interessadas, o documento será revisado e poderá ser submetido a consultas adicionais antes de ser publicado no início de 2018. Seções do Manual começaram a ser desenvolvidas no final de 2017 e também serão submetidas a consultas públicas antes da publicação.

A *Framework* aborda oito áreas temáticas essenciais para o estabelecimento e a implementação de compromissos eficazes, relacionadas a seguir em formato resumido.

1. Escopo e especificação dos compromissos

- **1A: Escopo.** Os compromissos aplicam-se de forma abrangente à empresa a fim de mitigar os riscos sociais e ambientais.
- **1B: Legislação aplicável.** Além de seus compromissos voluntários, as empresas devem estar em conformidade com a legislação aplicável sobre direitos humanos, trabalho, uso da terra e meio ambiente.
- **1C: Terminologia e definições.** Os compromissos referenciam e aplicam uma terminologia comum relacionada a florestas, outros ecossistemas naturais e direitos humanos.
- **1D: Ações verificáveis e metas limitadas no tempo.** Os compromissos incluem metas publicamente declaradas com prazos específicos.

2. Sistemas de gestão empresarial e de cadeia de suprimentos

- **2A: Sistemas e processos internos.** As empresas estabelecem sistemas e processos que efetivamente promovam e facilitem a implementação dos compromissos.
- **2B: Rastreabilidade, gestão de riscos e gestão de fornecedores.** A origem dos materiais nas cadeias de suprimentos é suficientemente conhecida ou controlada para assegurar que as unidades originais de produção e processamento cumprem os compromissos, ou para determinar a extensão e a natureza dos problemas que precisam ser resolvidos. As empresas processadoras e compradoras de

commodities incentivam e apoiam ativamente o cumprimento dos compromissos por seus fornecedores.

3. As cadeias de suprimentos são livres de desmatamento e protegem outros ecossistemas naturais

- **3A: Erradicação do desmatamento.** As empresas comprometem-se a eliminar o desmatamento de suas cadeias de suprimentos.
- **3B: Outros ecossistemas naturais.** As empresas comprometem-se a evitar a conversão de outros ecossistemas naturais como resultado de suas operações e cadeias de suprimentos. Outros ecossistemas naturais incluem cerrados, matas naturais, turfeiras, várzeas e campos naturais.

4. As cadeias de suprimentos respeitam e promovem os direitos humanos

- **4A: Direitos dos povos indígenas e comunidades locais.** As empresas comprometem-se a respeitar, promover e proteger os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais em todas as atividades de produção e comércio.
- **4B: Direitos trabalhistas.** *Esta subseção é um espaço reservado que depende de consultas adicionais e envolvimento das partes interessadas para definir o papel da Accountability Framework no que se refere a questões trabalhistas.*

5. Planejamento e gestão do uso responsável da terra

- As empresas comprometem-se a apoiar o planejamento do uso responsável da terra e sua gestão eficaz a longo prazo de acordo com sua relevância na cadeia de valor.

6. Monitoramento, verificação, relatórios e declarações

- **6A: Monitoramento.** As metas limitadas no tempo associadas a cada compromisso são submetidas a um monitoramento regular. O monitoramento segue uma metodologia técnica adequada para avaliar os resultados sociais, ambientais e de uso da terra relacionados ao escopo do compromisso.
- **6B: Verificação.** O progresso no cumprimento dos compromissos é avaliado e documentado por meio de processos de verificação conduzidos de acordo com as normas de boas práticas para fins de credibilidade, rigor e independência.
- **6C: Relatórios, divulgação e declarações.** O progresso e os resultados relacionados à implementação dos compromissos são divulgados publicamente em intervalos regulares.

7. Reparação e acesso a meios corretivos

- Nos casos em que tenham causado ou contribuído significativamente para a ocorrência de impactos sociais ou ambientais que violem os compromissos, as empresas providenciam ou cooperam na reparação desses danos. Um mecanismo eficaz de reparação de danos está em vigor para proporcionar acesso a meios corretivos.

8. Envolvimento das partes interessadas e relações externas

- As empresas conduzem seus negócios e usam sua influência de maneira ética e transparente para ajudar a proteger o meio ambiente e promover os direitos humanos em suas áreas de operações e influência.

Os tópicos resumidos acima são detalhados com mais precisão no corpo do documento. Adicionalmente, consulte o documento completo para obter definições, explicações e comentários adicionais, bem como perguntas em que o feedback das partes interessadas é particularmente relevante como parte do processo de consulta.

Para obter mais informações sobre a iniciativa *Accountability Framework*, ter acesso ao conjunto completo de materiais disponíveis para consulta pública ou registrar-se para receber informações atualizadas, visite <https://accountability-framework.org>.

Visão

As organizações patrocinadoras da iniciativa *Accountability Framework* (AFi) e seus muitos parceiros em todo o mundo compartilham uma visão. Trabalhamos em prol de um mundo onde as florestas e outros ecossistemas naturais sejam conservados por seus muitos valores, onde os direitos humanos sejam universalmente respeitados e onde as pessoas e comunidades rurais possam prosperar enquanto atuam como guardiões efetivos da terra. Outros, nos setores público e privado, articularam essa mesma visão e se uniram para amplificá-la em compromissos e metas globais, como a Declaração de Nova Iorque sobre Florestas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para concretizar essa visão, é necessário transformar os modos de produção e comercialização de produtos agrícolas e florestais. Como providência mais imediata, essas cadeias de suprimentos devem ser desvinculadas do desmatamento e da destruição de ecossistemas e voltadas para a proteção dos direitos à terra, direitos trabalhistas e outros direitos humanos consagrados no direito internacional e nas boas práticas. Os esforços de redução de riscos na cadeia de suprimentos não podem ocorrer de forma isolada, mas em sinergia com os governos e outros atores envolvidos no combate ao desmatamento, melhoria da governança da terra, reforma das políticas e incentivos públicos e mudança dos padrões de consumo para respeitar os recursos finitos da Terra. Quando essa abordagem multifacetada é eficaz, as iniciativas voltadas para a cadeia de suprimentos ajudam a erradicar o desmatamento e a conversão de terras em grande escala e, ao mesmo tempo, cumprem as Contribuições Nacionalmente Determinadas sobre a redução de gases de efeito estufa nos termos do Acordo de Paris. Elas apoiam o desenvolvimento rural equitativo e o bem-estar dos pequenos proprietários, trabalhadores e comunidades e não são diluídas pela propagação de impactos negativos entre diferentes áreas de terras, setores produtivos ou tipos de ecossistemas.

A iniciativa *Accountability Framework* busca concretizar essa visão ajudando as empresas e outras partes envolvidas a superar as principais barreiras à transformação das cadeias de suprimentos em grande escala. Em primeiro lugar, a AFi tem por objetivo esclarecer e sistematizar a definição e implementação de aspectos-chave dos compromissos relacionados à cadeia de suprimentos em diferentes contextos geográficos e de *commodities*. Em segundo lugar, a iniciativa busca integrar os diferentes sistemas usados para medir, verificar e gerar relatórios de progresso, definindo também práticas recomendadas para aprimorar essas funções quando elas são inadequadas em seu estado atual para produzir um alto nível de *accountability*. Finalmente, a AFi busca inspirar novos compromissos, de modo a abarcar eventualmente a totalidade dos principais setores de *commodities*.

Aplicabilidade e papel da *Accountability Framework*


A *Accountability Framework* fornece uma abordagem globalmente aplicável para o estabelecimento e implementação de compromissos sobre desmatamento, conversão de terras e direitos humanos em cadeias responsáveis de suprimentos agrícolas e florestais. Seu objetivo é aumentar a eficácia e a credibilidade das iniciativas de cadeias de suprimentos responsáveis:

- esclarecendo os principais aspectos da implementação de compromissos de cadeia de suprimentos
- indicando quais normas, ferramentas e sistemas podem efetivamente atender a quais dimensões dos compromissos de cadeia de suprimentos em diferentes contextos

O conjunto atual de organizações patrocinadoras da AFi é indicado pelos logotipos incluídos na página de capa deste documento.

*Para obter mais informações sobre o contexto e a finalidade da iniciativa *Accountability Framework*, consulte os Slides Introdutórios em anexo e acesse <http://accountability-framework.org>.*

Esses objetivos específicos refletem os resultados de um processo de consultas e definição de escopo realizado no final de 2016 e início de 2017, que avaliou as lacunas e barreiras atuais à implementação eficaz de compromissos ligados à cadeia de suprimentos. A AFi tem trabalhado para ajudar a preencher essas lacunas fundamentais.

 *Em muitos casos, os elementos da *Accountability Framework* podem ser cumpridos por meio de sistemas existentes, tais como programas de certificação voluntários, acordos setoriais e moratórias de desmatamento zero, arcabouços regulatórios, iniciativas multipartites e outros. A relação*

- ajudando a melhorar o nível de coerência e alinhamento entre essas diferentes ferramentas
- fornecendo uma referência global para balizar o desenvolvimento de novas ferramentas e sistemas, onde estes sejam necessários para apoiar a implementação dos compromissos
- definindo as expectativas da sociedade civil em relação aos compromissos de cadeia de suprimentos responsável

A *Accountability Framework* referencia e é baseada em princípios aceitos do direito internacional e em boas práticas consensuais do setor sobre questões de direitos humanos e meio ambiente. **Ela não pretende substituir ou complementar iniciativas ou ferramentas existentes que orientam a implementação de compromissos de cadeia de suprimentos. Também não é um novo sistema de certificação. Em vez disso, ela atua como uma estrutura abrangente para esclarecer como as iniciativas existentes podem ser usadas de maneiras complementares para cumprir esses compromissos.** Ela também especifica normas para a efetiva implementação, monitoramento, verificação e geração de relatórios, de modo a orientar essas atividades em contextos em que as ferramentas existentes são insuficientes ou inadequadas.

A *Accountability Framework* está sendo desenvolvida por meio de um processo de consultas promovido por uma coalizão de organizações patrocinadoras da sociedade civil e envolvendo diversas partes interessadas. Espera-se que a estrutura também seja apoiada por um conjunto crescente de parceiros, patrocinadores e adotantes. **Essas organizações defendem que todos os elementos aplicáveis da *Framework* sejam adotados no contexto de todas as atividades de produção e comércio de produtos agrícolas e florestais que acarretem riscos de conversão de terras ou violação de direitos humanos.** A aplicação da *Framework* deve promover a melhoria contínua por parte dos atores da cadeia de suprimentos e de outros que apoiam ou influenciam a atribuição de responsabilidades na cadeia de suprimentos.

Escopo e organização da *Accountability Framework*

No momento, a *Accountability Framework* aborda temas sociais e ambientais críticos que são incluídos com mais frequência nos compromissos de cadeia de suprimentos assumidos por empresas e para os quais há uma necessidade urgente de clareza sobre maneiras eficazes e plausíveis de implementação. Esses temas incluem a proteção das florestas e outros ecossistemas naturais, bem como os direitos à terra, os direitos trabalhistas e outros direitos humanos no contexto de unidades de produção de *commodities* e instalações de processamento primário.

No entanto, para serem plenamente sustentáveis, as cadeias de suprimentos agrícolas e florestais também devem abordar muitas outras questões sociais e ambientais. No futuro, dependendo da demanda e do feedback das partes interessadas, a estrutura poderá ser expandida para incorporar necessidades adicionais das cadeias de suprimentos sustentáveis, como a melhoria dos meios de subsistência dos produtores e trabalhadores, a restauração de ecossistemas, a prevenção da degradação da terra, o aumento da eficiência da produção e a proteção dos recursos hídricos. Por enquanto, os patrocinadores e apoiadores da *Accountability Framework* recomendam enfaticamente aos usuários que lidem com essas outras questões importantes utilizando ou participando de outras normas, diretrizes, parcerias e iniciativas voltadas para esses temas.

entre a *Framework* e as ferramentas e sistemas de implementação existentes será detalhada em um Manual que acompanhará este documento.

A *Framework* é orientada para contextos com risco moderado, alto ou desconhecido de conversão de terras ou violação de direitos humanos. Esses riscos podem estar presentes em ambientes tropicais, subtropicais ou temperados e em países tanto desenvolvidos como em desenvolvimento.

O cerne da *Accountability Framework* é este documento, que inclui as seguintes seções:

- 1: Escopo e especificação dos compromissos da cadeia de suprimentos
- 2: Sistemas de gestão empresarial e de cadeia de suprimentos para apoiar a implementação eficaz dos compromissos
- 3-5: Definição e implementação de compromissos relacionados ao desmatamento, conversão de outros ecossistemas naturais e direitos humanos
- 6: Monitoramento, verificação, relatórios e declarações
- 7: Reparação e correção nos casos de violação de compromissos
- 8: Aumento do engajamento das partes interessadas em relação às cadeias de suprimentos responsáveis

Além deste documento, a *Accountability Framework* também incluirá um Manual mais detalhado, que será parte integrante da *Framework* e fornecerá detalhes adicionais sobre cada seção. O Manual também esclarecerá como diferentes iniciativas regionais, nacionais e relativas a produtos específicos estão relacionadas à *Accountability Framework* global. O Manual está sendo elaborado de modo que seu conteúdo possa ser usado diretamente pelas empresas e outros usuários – por exemplo, por meio de códigos e contratos de fornecedores, sistemas de monitoramento, plataformas de geração de relatórios, esquemas de certificação, mecanismos de reparação de danos e atividades de prestadores de serviços que apoiam a implementação de cadeias de suprimentos responsáveis.

Usos previstos da *Accountability Framework*

A *Accountability Framework* é uma resposta às solicitações do setor privado às ONGs para que forneçam orientações mais claras, simples e unificadas sobre como formular, implementar e medir o progresso no cumprimento de compromissos relacionados às cadeias de suprimentos responsáveis. Como tal, a *Framework* é projetada para ser usada por empresas que produzem, comercializam ou adquirem produtos agrícolas ou florestais, bem como pelas subsidiárias, afiliadas, fornecedores e clientes dessas empresas.

Como as empresas podem usar a *Accountability Framework*?

*Para empresas que estejam interessadas em implementar cadeias de suprimentos responsáveis, a *Accountability Framework* pode ajudar de diversas maneiras:*

- i) *Avaliar seus compromissos atuais e os respectivos sistemas de implementação com base em boas práticas comparativas estabelecidas por uma ampla coalizão de ONGs e determinar se são necessários ajustes;*
- ii) *Examinar e avaliar a ampla gama de definições, ferramentas de implementação e sistemas disponíveis para identificar quais são mais adequados para ajudar a operacionalizar os compromissos da empresa, tanto globalmente como em diferentes contextos; e*
- iii) *Incorporar ou esclarecer detalhes cruciais sobre seus sistemas e procedimentos operacionais para aumentar a eficácia e a credibilidade dos esforços de implementação e assegurar o alinhamento com as boas práticas comuns e as normas aceitas.*

Os principais grupos de usuários-alvo na empresa incluem as equipes sênior de sustentabilidade e aquisições, os gerentes de operações regionais e os membros de equipes responsáveis por aquisições, gestão de fornecedores, monitoramento e verificação, geração de relatórios de sustentabilidade e políticas e procedimentos relacionados. Em geral, o presente documento é mais

Para todos

Quais tipos de detalhes ou orientações você gostaria que fossem incluídos no Manual?

Para empresas

Esses "casos de uso" refletem necessidades atuais na sua empresa? Há outras deficiências significativas de esclarecimentos e apoio para a implementação de cadeias de suprimentos responsáveis?

Para empresas

Estes são os principais grupos de usuários para normas e orientações sobre temas de sustentabilidade? Quais tipos de recursos, formatos ou ferramentas interativas tornariam a

orientado para equipes sênior globais, ao passo que os detalhes no Manual podem ser especialmente relevantes para membros de equipes operacionais e funcionários regionais. Não obstante, as duas partes da Framework serão rigidamente integradas para apoiar as empresas no estabelecimento de uma abordagem de implementação unificada e coerente que vincule os compromissos e políticas globais aos detalhes e sistemas contextualizados.

Os parceiros da AFi incentivam as empresas a comunicar publicamente sua intenção de seguir a Accountability Framework e as medidas que estão adotando nesse sentido. Entretanto, por não se tratar de um sistema de certificação, a AFi não pretende corroborar as declarações de empresas relacionadas à sua conformidade com a Accountability Framework. Em vez disso, a Framework ajudará a reforçar a credibilidade de afirmações feitas com base em outras ferramentas e sistemas. Para obter mais informações, consulte <https://accountability-framework.org/claims>.

Outros usuários-alvo incluem:

- **Pessoas e comunidades afetadas pela produção de commodities**, bem como organizações da sociedade civil que as apoiam ou representam, podem usar a *Framework* para ajudar a monitorar as condições e impactos no local em que ocorrem e para participar de processos de atribuição de responsabilidades que ajudem a proteger seus direitos individuais e coletivos e a buscar reparação, quando necessário, pela violação desses direitos.
- **Associações ou cooperativas de produtores** podem aplicar a *Framework* para se anteciparem à preferência dos compradores pelo fornecimento responsável, usando esse diferencial como uma vantagem de mercado.
- **Governos** podem aplicar a *Framework* para ajudar a implementar suas próprias iniciativas e obrigações, o que inclui o monitoramento do progresso em nível jurisdicional, subnacional ou nacional e a vinculação de esforços locais ou nacionais a estruturas políticas globais. Na condição de compradores de *commodities* ou reguladores do comércio, os governos podem usar a *Framework* para ajudar a implementar normas de aquisição ou disposições comerciais que promovam a produção e comercialização responsáveis.
- **Grupos de advocacy ou de fiscalização do poder público** podem usar a *Framework* para avaliar, com base em parâmetros comuns significativos, o progresso quantitativo e qualitativo de empresas específicas no estabelecimento e cumprimento de compromissos relacionados à cadeia de suprimentos.
- **Investidores** podem usar a *Framework* para definir ou implementar práticas responsáveis de financiamento e ajudar na seleção ou avaliação de oportunidades de empréstimo com base no desempenho efetivo dos possíveis beneficiários em relação às principais métricas de risco social e ambiental.
- **Iniciativas de acompanhamento e geração de relatórios** podem usar a *Framework* para elaborar resumos mais confiáveis, comparáveis e interpretáveis do progresso em diferentes setores, geografias e áreas temáticas.
- **Prestadores de serviços de implementação** podem adotar a *Framework* para ajudá-los a desenvolver e aplicar abordagens de implementação, monitoramento e verificação baseadas em boas práticas que aumentem a credibilidade e o valor do seu trabalho.
- **Sistemas de certificação e mesas redondas de produtores** podem usar a *Framework* para balizar o desenvolvimento de novas normas e procedimentos ou a revisão das existentes, promover o alinhamento com salvaguardas e ferramentas

Accountability Framework particularmente útil para os funcionários da empresa?

Além de serem os usuários-alvo da Framework (quando concluída), esses grupos estão convidados, por meio deste processo de consultas, a ajudar a elaborar e desenvolver a Framework de uma maneira que ajude a abordar as principais necessidades e eliminar as lacunas relacionadas ao seu papel na implementação dos compromissos de cadeia de suprimentos.

❓ Para todos

Para o tipo de público que melhor caracteriza você ou sua organização, a descrição parece consistente com a forma como a Framework poderia ser usada? Há outras necessidades significativas de esclarecimentos, apoio ou avaliação da implementação de cadeias de suprimentos responsáveis? Quais tipos de recursos, formatos ou ferramentas interativas tornariam a Framework particularmente útil para a sua organização?

emergentes de melhores práticas voltadas para temas ambientais e sociais e reforçar a integração com outras ferramentas de implementação, monitoramento e geração de relatórios utilizadas pelas empresas.

1. Escopo e especificação dos compromissos

1A. Escopo

Os compromissos aplicam-se de maneira abrangente à empresa para mitigar os riscos sociais e ambientais resultantes de todas as suas operações. Um escopo amplo é essencial para que os compromissos da empresa gerem mudanças transformadoras e minimizem os impactos em diferentes áreas.

- Os compromissos aplicam-se a todos os segmentos da empresa em que a produção ou o comércio de produtos agrícolas ou florestais possam acarretar riscos ambientais ou sociais significativos; seu escopo não é limitado a mercados, linhas de produtos, propriedades ou áreas geográficas específicas.
- Caso os compromissos não se apliquem a toda a empresa, porque alguns segmentos de negócios não estão sujeitos a riscos ambientais ou sociais significativos, os produtos, operações ou transações financeiros incluídos no escopo deverão ser claramente especificados. O escopo definido é justificado por uma análise de risco confiável, que é disponibilizada publicamente em formato resumido.
- Dentro dos limites do escopo definido, os compromissos incluem as atividades empresariais relacionadas da empresa, incluindo todas as subsidiárias, afiliadas, empreendimentos conjuntos, participações majoritárias e fornecedores que produzem, processam ou comercializam *commodities*, bem como as fontes de financiamento de qualquer destes.

1B. Relação entre os compromissos da empresa e a legislação aplicável

Além de seus compromissos voluntários, as empresas devem estar em conformidade com a legislação aplicável sobre direitos humanos, trabalho, uso da terra e meio ambiente.

- Conforme especificado nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, as empresas devem respeitar os direitos humanos mesmo quando as leis ou políticas nacionais não o fazem.
- Quando a legislação aplicável e os compromissos da empresa abordam o mesmo tema, o padrão mais elevado deve prevalecer.

1C. Terminologia e definições

Os compromissos referenciam e aplicam uma terminologia comum relacionada a florestas, outros ecossistemas naturais e direitos humanos. Isso é importante porque os compromissos só poderão ser compreendidos e monitorados se os principais conceitos forem claramente definidos. O uso de uma terminologia comum evita a duplicação de esforços de definição de termos e ajuda a estabelecer dados e indicadores de desempenho comparáveis para fins de monitoramento e verificação.

- Os compromissos referenciam e utilizam as definições comuns da *Accountability Framework* e, onde aplicáveis, definições contextualizadas específicas (por exemplo, estabelecidas em padrões de certificação, na legislação ou em processos multipartites legítimos), que serão identificadas no Manual como confiáveis e consistentes com essas definições comuns.


Esta seção relaciona boas práticas para a formulação de compromissos de cadeia de suprimentos que sejam claros, plausíveis e possam ser monitorados e avaliados de maneira objetiva.

A Aplicabilidade

Esta seção se aplica a empresas em todos os níveis da cadeia de suprimentos.

Este elemento é consistente com a definição de "empresa" fornecida no Anexo.

A legislação aplicável inclui leis subnacionais, nacionais e internacionais. Quando há mais de uma lei aplicável, o padrão mais alto prevalece. A responsabilidade das empresas compradoras de commodities pela conformidade legal de seus fornecedores é abordada de maneira semelhante a outros impactos e riscos na cadeia de suprimentos a montante, conforme descrito na Seção 2B.

 *Definições provisórias de muitos termos são fornecidas no Anexo a este documento. Quando finalizadas, serão incluídas no*

- Essas definições comuns são aplicadas a todos os aspectos relevantes da gestão da empresa e da cadeia de suprimentos, como, por exemplo, contratos com fornecedores e atividades de supervisão, de aquisição e de geração de relatórios.

1D. Ações verificáveis e metas limitadas no tempo

Os compromissos incluem metas publicamente declaradas e limitadas no tempo que reflitam a urgência do equacionamento dos problemas ambientais e sociais em questão e sejam específicas, quantitativas e passíveis de avaliação e verificação objetiva.

- Para cada aspecto de seus compromissos, a empresa estabelece publicamente metas geograficamente específicas e limitadas no tempo. As metas estipulam os menores prazos possíveis para a realização dos compromissos, reconhecendo ao mesmo tempo as diferentes capacidades de implementação e a importância de maximizar a inclusão (particularmente dos pequenos produtores) de modo a produzir efeitos de escala e assegurar que as mudanças sejam duradouras. Onde aplicável, as metas da empresa referenciam e alinham-se a metas ou objetivos mais amplos, como a Declaração de Nova Iorque sobre Florestas, exceto nos casos em que os compromissos existentes da empresa já estipulem metas mais agressivas.
- Caso a implementação deva ser escalonada entre diferentes grupos de produtos, segmentos de negócios ou níveis de fornecedores (por exemplo, diretos e indiretos), um cronograma com prazos de implementação é especificado por segmento. Esse sequenciamento prioriza as áreas em que os problemas ambientais e sociais tendem a ser mais significativos.
- As metas estipuladas e eventuais indicadores associados são suficientemente específicos para que o progresso e as afirmações a esse respeito possam ser aferidos tanto internamente (no âmbito da empresa e de sua base de fornecimento) como por atores externos.
- As metas e indicadores são reavaliados periodicamente para determinar se continuam adequados para medir a eficácia da implementação e, se necessário, revisados. Isso é feito levando em conta as circunstâncias mutáveis e em consulta com as partes interessadas relevantes.

Manual, que também esclarecerá a relação entre essas definições comuns e várias definições contextualizadas atualmente em uso.

As metas limitadas no tempo fornecem detalhes necessários sobre quando, onde e como a empresa pretende cumprir seus compromissos. Constituem também uma medida objetiva de avaliação do desempenho, facilitando as modificações necessárias nas operações e promovendo a atribuição de responsabilidades.

2. Sistemas de gestão empresarial e de cadeia de suprimentos

2A. Sistemas e processos internos para estimular a implementação efetiva
As empresas estabelecem sistemas e processos que efetivamente promovam e facilitem a implementação dos compromissos. São relacionados a seguir os elementos-chave de sistemas empresariais para apoiar a implementação eficaz de compromissos de cadeia de suprimentos responsável.

- A empresa estabelece a responsabilidade e a *accountability* dos membros da alta administração por seus compromissos, inclusive no nível de CEO e/ou conselho de administração.
- Os compromissos são incorporados aos processos decisórios e às métricas de desempenho das principais unidades de negócios (por exemplo, o departamento de compras), bem como das unidades operacionais, agentes, afiliadas e subsidiárias em nível regional, nacional e local. Isso inclui processos de conscientização, capacitação e engajamento de funcionários relevantes por meio da articulação de políticas, manuais e iniciativas de treinamento da empresa.
- As empresas desenvolvem e aplicam sistemas eficazes para se proteger contra a concessão de financiamento ou outras formas de apoio a produtores ou fornecedores envolvidos com desmatamento, conversão de terras ou violação de direitos humanos, exceto nos casos em que esse apoio faça parte de planos de melhorias com prazo limitado para o cumprimento dos compromissos da empresa (ver a Seção 2B).
- Uma empresa compradora de *commodities* que não detenha controle total ou direito sobre todos os seus fornecedores aciona seus fornecedores diretos para assegurar que estes só negociem com fornecedores indiretos que cumpram os compromissos da empresa e a *Accountability Framework*. Nessas situações, a empresa também interage com empresas semelhantes que se abasteçam na mesma região e com outras partes, como o poder público, para estimular a adição e implementação de práticas compatíveis pelos fornecedores.

2B. Rastreabilidade, gestão de riscos e gestão de fornecedores

A origem dos materiais nas cadeias de suprimentos é suficientemente conhecida ou controlada para assegurar que as unidades originais de produção e processamento cumprem os compromissos, ou para determinar a extensão e a natureza dos problemas que precisam ser resolvidos. As empresas processadoras e compradoras de commodities incentivam e apoiam ativamente o cumprimento dos compromissos por seus fornecedores.

- Em companhias em todos os estágios da cadeia de valor, os fornecimentos de matérias-primas são avaliados quando ao risco de descumprimento dos compromissos, e essas avaliações de riscos são continuamente atualizadas. Sistemas de controle eficazes, incluindo certos programas de certificação, sistemas governamentais de monitoramento e fiscalização, sistemas de gestão jurisdicional ou sistemas de controle gerenciados pelos comerciantes, podem ser utilizados para identificar os fornecimentos de baixo risco. Em segmentos da base de abastecimento em que os riscos relacionados a qualquer dos temas ambientais ou sociais da *Accountability Framework* são moderados, altos ou desconhecidos, procedimentos adicionais de rastreabilidade são adotados para avaliar a conformidade ou identificar áreas de não conformidade. Nessas situações:

Esta seção identifica os sistemas de gestão que ajudam a institucionalizar a responsabilidade social e ambiental nas empresas e cadeias de suprimentos. Embora não sejam uma garantia de eficácia, esses sistemas e abordagens de gestão geralmente são pré-condições para isso.


A Aplicabilidade

A aplicabilidade desta seção pode variar de acordo com o tamanho, a estrutura organizacional e a posição da empresa na cadeia de abastecimento. Itens aplicáveis somente a certos tipos de empresas são devidamente indicados.

? Para empresas

Em sua experiência ou avaliação, estes tipos de sistemas e processos ajudam a garantir que as políticas de cadeia de suprimentos da empresa sejam cumpridas em toda a organização? Há outros que você gostaria de acrescentar?

*Conforme indicado aqui, a *Accountability Framework* não exige rastreabilidade plena em todas as circunstâncias. A rastreabilidade é uma maneira de assegurar a existência de cadeias de suprimentos responsáveis, o que inclui a identificação de problemas pendentes e a realização de investimentos para saná-los.*

 O Manual fornecerá mais detalhes e exemplos das características de sistemas de controle eficazes que cumprem a *Accountability Framework*.

? Para empresas

Essas expectativas quanto à avaliação de riscos e à rastreabilidade são viáveis no contexto da sua empresa, inclusive em situações de compras avulsas (caso sejam realizadas)? Caso contrário, quais são as limitações ou

- o Os produtores, processadores e comerciantes conhecem a origem das matérias-primas até o nível de fazenda, propriedade, plantação, unidade agrícola ou unidade de gestão florestal. No caso de pequenos produtores, a origem é conhecida até o nível do grupo de agricultores ou a menor jurisdição legal, exceto quando o risco nesse nível de agregação é alto, sendo que nesse caso os suprimentos são rastreados até as propriedades rurais individuais. Quando a rastreabilidade até esses níveis não está disponível inicialmente, ela é expandida progressivamente até esses níveis em um prazo pré-definido, priorizando as situações de maior risco.
- o Os fabricantes e varejistas continuam rastreando os suprimentos a montante para determinar a conformidade ou a extensão e natureza das não conformidades que precisam ser resolvidas. Esse requisito pode ser cumprido usando informações de fornecedores que estejam em conformidade com os elementos aplicáveis da *Accountability Framework*, inclusive aqueles relacionados às atividades de monitoramento e verificação.
- As empresas comunicam aos fornecedores que aceitarão somente materiais produzidos e controlados de acordo com a *Accountability Framework*. As empresas que mantêm relacionamentos de compra recorrentes ou de longo prazo com produtores ou processadores apoiam esses fornecedores para que sejam capazes de cumprir os compromissos. Esse apoio prioriza os fornecedores de menor capacidade, como os pequenos proprietários rurais, para evitar que sejam excluídos das cadeias de abastecimento.
- As empresas gerenciam os casos de não conformidade em sua base de fornecimento de modo a resolver essas questões rapidamente sem sancionar ou promover (de maneira intencional ou involuntária) outras falhas de conformidade nas áreas de abastecimento ou em torno delas. Especificamente:
 - o Processadores ou comerciantes fora de conformidade podem ser retidos como fornecedores caso tenham desenvolvido e estejam implementando um plano de ação urgente e limitado no tempo para atingir a conformidade em toda a sua operação. Quando necessário, isso inclui o apoio a ações corretivas para reter ou reintegrar entidades fora de conformidade (ver a Seção 7). Os contratos de fornecimento com processadores ou comerciantes fora de conformidade são rescindidos por esse motivo quando há lacunas persistentes ou falta de melhorias significativas em relação ao plano limitado no tempo apesar dos investimentos ou do apoio fornecido para a solução dessas ocorrências.
 - o Os produtores fora de conformidade (com a exceção de pequenos proprietários rurais) são excluídos do rol de fornecedores em certos casos, como será especificado mais detalhadamente no Manual, até que possam demonstrar sua conformidade, incluindo qualquer correção necessária (Seção 7). Não são excluídos os produtores que tenham desenvolvido e estejam implementando um plano de ação limitado no tempo para atingir a conformidade.
 - o Pequenos proprietários rurais fora de conformidade podem ser retidos como fornecedores caso estejam trabalhando ativamente para corrigir suas falhas de conformidade e impedir outras ocorrências desse tipo ou façam parte de um grupo de pequenos proprietários, programa ou cadeia de suprimentos local (por exemplo, de um processador ou comerciante) que esteja adotando tais medidas.

barreiras a essa forma de identificação ou controle dos seus suprimentos?

Os varejistas incluem supermercados e cadeias de restaurantes.

No que se refere à exclusão ou retenção de fornecedores fora de conformidade, a melhor prática deve atender ao objetivo duplo de promover a melhoria contínua sem incentivar a continuação da não conformidade (no caso de fornecedores existentes) ou a ocorrência de novas falhas de conformidade (inclusive em novas áreas de produção). O peso dessas considerações pode variar de acordo com o contexto geográfico e político (por exemplo, dependendo da existência de embargos temporários): em alguns contextos, sanções severas e mecanismos de exclusão enviam um sinal claro ao mercado de que deve eliminar as práticas fora de conformidade, mas em outros essa abordagem pode estimular os fornecedores a vender para outros compradores menos responsáveis, intensificando os impactos negativos. Portanto, este elemento especifica uma abordagem geral em relação à não conformidade e exclusão, mas não constitui uma regra genérica imutável. Detalhes adicionais serão fornecidos no Manual.

3. As cadeias de suprimentos são livres de desmatamento e protegem outros ecossistemas naturais

As florestas e outros ecossistemas naturais são fundamentais para o armazenamento de carbono, a proteção da biodiversidade, o abastecimento de água, a adaptação às mudanças climáticas e a manutenção do bem-estar dos povos indígenas e das comunidades locais. Nesse sentido, a Accountability Framework defende uma rápida transição que elimine a conversão de ecossistemas naturais para fins de produção agrícola ou florestal. Os compromissos de eliminação do desmatamento são uma etapa crucial para essa finalidade, mas em alguns contextos podem acarretar o risco de deslocamento da pressão de conversão das florestas para outros ecossistemas naturais. Portanto, esta seção aborda tanto as cadeias de abastecimento livres de desmatamento (seção 3A) como a abordagem mais abrangente de não conversão (seção 3B). Ambos os tipos de compromissos devem utilizar definições comuns (seção 1B) e seguir práticas recomendadas de delimitação e conservação eficaz de ecossistemas naturais (seção 5) e de monitoramento, verificação e geração de relatórios (seção 6).

3A. Cadeias de abastecimento livres de desmatamento e proteção das florestas

As empresas comprometem-se a eliminar o desmatamento de suas cadeias de abastecimento para deter o desmatamento global, conforme estabelecido na Declaração de Nova Iorque sobre Florestas e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. "Livre de desmatamento" significa que as atividades baseadas na terra, as compras e os investimentos financeiros das empresas não estão ligados ao desmatamento.

- Os compromissos protegem contra a conversão de florestas para fins de agricultura, silvicultura de plantações, pecuária ou outros usos da terra, exceto em níveis mínimos. A conversão também inclui a degradação induzida por seres humanos até um ponto em que a floresta perde características ou funções importantes, conforme mencionado nas definições.
- As cadeias de abastecimento estão livres de desmatamento na data especificada nos compromissos existentes da empresa ou na data-alvo de 2020 estipulada pela Declaração de Nova Iorque sobre Florestas, o que vier primeiro.
- Para minimizar os incentivos ao desmatamento antes da data-alvo, cada compromisso especifica como data de corte (após a qual todos os módulos de terras associados a desmatamento recente serão considerados fora de conformidade) a data de emissão do compromisso ou uma data anterior. Caso uma data de corte específica já tenha sido definida nas normas ou políticas vigentes para uma determinada commodity e contexto, essa data aplica-se a todas as atividades de produção e comércio dessa commodity nesse contexto.

3B. Proteção de outros ecossistemas naturais

As empresas comprometem-se a eliminar a conversão de outros ecossistemas naturais como resultado de suas operações e cadeias de suprimentos. Outros ecossistemas naturais incluem cerrados, matas naturais, turfeiras, várzeas e campos naturais. "Sem conversão" significa que as atividades baseadas na terra, aquisições e investimentos financeiros de uma empresa não estão ligadas à conversão de ecossistemas naturais.

- Os compromissos protegem contra a conversão de ecossistemas naturais não florestados (inclusive gradientes de ecossistemas naturais florestais para não florestais) para fins de agricultura, silvicultura de plantações, pecuária ou outros usos da terra. A conversão também inclui a degradação induzida por seres humanos,

A Aplicabilidade

Esta seção se aplica a empresas em todos os estágios da cadeia de valor.

? Para todos

Caso você acredite que as disposições desta seção devam ser ajustadas ou matizadas para um contexto de pequenos produtores rurais, como isso poderia ser feito?

Consulte o Anexo para obter uma definição de "níveis mínimos" e uma explicação do que isso significa na prática.

Os produtos agrícolas e florestais associados à conversão em "paisagens com alta cobertura florestal" (HFCLs, na sigla em inglês) não são compatíveis com a Seção 3A e não são considerados livres de desmatamento. A AFI não sanciona esse tipo de conversão. A AFI reconhece que alguns governos podem estar explorando o desenvolvimento de commodities em HFCLs como parte de planos de desenvolvimento nacional e planos de uso da terra. A AFI está aberta a sugestões sobre como assegurar resultados positivos de conservação e desenvolvimento nesses contextos.

? Para empresas

Uma abordagem "sem conversão" é viável para a sua empresa? Se a resposta for negativa, por que não? Em quais contextos (commodity e região) você identifica os maiores desafios? Caso acredite que essa abordagem é inviável no momento, qual seria um cronograma viável

incluindo a drenagem de turfeiras ou outras áreas úmidas até um ponto em que os ecossistemas naturais percam características ou funções importantes.

- As empresas que ainda não se comprometeram com a produção e as aquisições sem conversão estabelecem esse compromisso, especificando um prazo para a rápida cessação de toda e qualquer conversão de ecossistemas naturais e minimizando eventuais conversões antes desse prazo.

4. As cadeias de suprimentos respeitam e promovem os direitos humanos

4A. Proteção dos direitos dos povos indígenas e comunidades locais

As empresas comprometem-se a respeitar, promover e proteger os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais em todas as atividades de produção e comércio. Isso inclui, entre outros, os direitos desses povos e comunidades à propriedade, à cultura, a um ambiente saudável, à autodeterminação, ao autogoverno, à não discriminação e à participação plena e efetiva nas decisões que os afetem. As empresas comprometem-se a:

- Cumprir a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- Respeitar os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais ao autogoverno, à definição de suas prioridades de desenvolvimento e à manutenção e transmissão da sua identidade cultural (incluindo os conhecimentos tradicionais e os sítios culturais).
- Assegurar que, no contexto das atividades da empresa, os direitos formais e costumesiros dos povos indígenas e comunidades locais às terras, territórios e recursos sejam identificados, reconhecidos e protegidos. Isso inclui seus direitos de possuir, ocupar, usar e administrar essas terras, territórios e recursos.
- Assegurar que, antes de qualquer atividade que possa afetar os direitos, as terras, os recursos, os territórios, os meios de subsistência e a segurança alimentar dos povos indígenas e comunidades locais, um processo efetivo de consentimento livre, prévio e esclarecido (FPIC, na sigla em inglês) seja implementado de forma culturalmente apropriada, de acordo com as tradições, normas e valores desses povos e comunidades e por meio dos representantes e instituições por eles escolhidos.
- Assegurar que, nos casos em que usos comerciais ou de conservação afetem seus direitos, terras, recursos, territórios e meios de subsistência, os povos indígenas e comunidades locais tenham: i) acesso contínuo a essas terras, territórios e recursos; ii) compensação justa e adequada; e/ou iii) uma participação equitativa nos benefícios de tais usos, de maneira proporcional aos seus direitos formais e costumesiros, aos resultados negociados do processo de FPIC e à legislação aplicável.
- Tomar medidas para proporcionar indenizações e compensações justas e adequadas, por meio de procedimentos mutuamente acordados, nos casos em que a empresa tenha provocado ou contribuído substancialmente para a apropriação ou danos às terras, territórios ou recursos dos povos indígenas ou comunidades locais sem um processo efetivo de FPIC.
- No caso de conflitos fundiários em andamento, interromper todas as tentativas de adquirir ou obter o controle das terras, recursos ou territórios relacionados a esses conflitos até que sejam solucionados por meio de um processo de negociação mutuamente acordado de acordo com a legislação aplicável.


para eliminar gradualmente a conversão de ecossistemas naturais não florestados?

Para todos, exceto empresas

Você ou sua organização apoiam uma abordagem "sem conversão"? Por que, ou por que não?

Aplicabilidade

Esta seção se aplica a empresas em todos os estágios da cadeia de valor.

 *O Manual fornecerá informações adicionais sobre a implementação do FPIC.*

Para todos

4B. Proteção dos direitos trabalhistas

Esta subseção é um espaço reservado, dependendo de consultas adicionais e do envolvimento das partes interessadas para definir o papel da AFi no que se refere às questões trabalhistas.

A AFi reconhece que muitas organizações vêm trabalhando há anos no desenvolvimento de abordagens comuns e melhores práticas para abordar questões críticas e melhorar a *accountability* relacionada aos direitos trabalhistas. A AFi iniciou um processo de consultas e definição do escopo junto a organizações que trabalham com direitos trabalhistas e responsabilidade social, para determinar como pode contribuir para esse tema levando em conta os progressos obtidos até o momento e os esforços em andamento. Esse processo será mantido durante o período de consultas públicas. Com base nos resultados desse processo, a Seção 4B em versões futuras deste documento poderá ser elaborada com o envolvimento direto de especialistas reconhecidos e organizações que trabalham com questões trabalhistas.

Estamos abertos a sugestões e opiniões sobre como a AFi pode apoiar e complementar os esforços existentes para abordar as questões de direitos trabalhistas. Várias perguntas a esse respeito estão incluídas no formulário de feedback relacionado a este tópico.

5. Planejamento e gestão do uso responsável da terra

As empresas comprometem-se a apoiar o planejamento do uso responsável da terra e sua gestão eficaz a longo prazo de acordo com sua relevância na cadeia de valor. Essas ações são cruciais para ajudar a cumprir os compromissos relacionados aos ecossistemas naturais (Seção 3) e ao respeito pelos direitos à terra (Seção 4A). As responsabilidades das empresas em cada estágio da cadeia de valor são especificadas a seguir e serão detalhadas no Manual.

- **Incorporadores:** No que se refere às empresas envolvidas no desenvolvimento de terras para a produção de *commodities* ou no apoio, financiamento ou aquisição de terras para essa finalidade:
 - Antes de qualquer desenvolvimento ou outra alteração no uso ou na designação das terras, a empresa conduz ou apoia uma avaliação participativa dos valores comunitários e de conservação e dos direitos de propriedade das terras em questão, dos possíveis impactos das atividades propostas e de alternativas ou ações de mitigação para lidar com esses impactos. Essa avaliação usa **abordagens reconhecidas e tecnicamente sólidas** considera os aspectos sociais e ambientais em conjunto e em relação uns aos outros, permite a participação ativa dos povos indígenas e comunidades locais potencialmente afetados e é disponibilizada ao público. Os planos de desenvolvimento ou alteração da finalidade das terras são baseados nos resultados nessa avaliação.
 - Em situações em que os compromissos de eliminação do desmatamento ou conversão de terras possam conflitar com os planos ou intenções autodeterminados de uso dessas terras pelos povos indígenas ou comunidades locais, as empresas seguem as orientações do Manual para determinar se e como podem cumprir os compromissos aplicáveis nesse contexto.
 - Como resultado do processo de planejamento e avaliação das terras, e antes do início de qualquer atividade, um **mecanismo eficaz** é implementado para assegurar a proteção e gestão eficazes a longo prazo de quaisquer áreas de conservação ou de importância para a comunidade. Esse mecanismo, que especifica as funções e obrigações da empresa, dos povos e comunidades afetados e de outras entidades, é documentado por escrito e aprovado pelas autoridades competentes e pelos povos indígenas e comunidades locais.
- **Os gestores de terras usadas para a produção de *commodities* conduzem ou apoiam as atividades de manejo da terra necessárias para proteger os valores comunitários e de preservação dos locais em questão** e das áreas adjacentes, conforme especificado nos itens anteriores ou em outros locais. As entidades adquirentes das terras para a produção de *commodities* assumem as obrigações associadas a essas terras no que se refere à conservação, manejo, relações com a comunidade e correção de danos anteriores.
- **Incorporadores, gestores e comerciantes** que detêm uma participação significativa nas atividades de produção ou comercialização em territórios específicos apoiam ou participam de **atividades multipartites de planejamento e elaboração de políticas** para melhorar a governança da terra no nível local ou jurisdicional.

A Aplicabilidade

A aplicabilidade destes requisitos pode variar de acordo com as posições e funções da empresa na cadeia de valor. No caso de empresas que desempenham múltiplos papéis, a aplicabilidade é baseada nos papéis desempenhados pela empresa em cada instância, atividade ou transação. Esta seção não se aplica a pequenos produtores rurais.

Alguns exemplos de **abordagens reconhecidas e tecnicamente sólidas** são a avaliação de impacto ambiental e social (ESIA; esta e todas as demais siglas referem-se ao termo em inglês), a abordagem de Alto Valor de Conservação (HCV), as avaliações da Abordagem do Estoque de Alto Teor de Carbono (HCSA), o Planejamento Sistemático de Conservação, a delimitação de Áreas Cruciais para a Biodiversidade e outras. Nos casos em que as atividades propostas possam afetar os direitos, terras, recursos, territórios ou meios de subsistência de povos indígenas ou outras comunidades locais, a avaliação também deve incorporar um processo de FPIC (Seção 4A).

Os **mecanismos eficazes** podem incluir alterações administrativas ou de zoneamento das terras, alocação ou reatribuição dos direitos de posse, estabelecimento de planos de gestão de ecossistemas, incentivos às comunidades locais e outros compromissos de financiamento, apoio ou assistência técnica.

Por exemplo, esta disposição sobre manejo de terras pode exigir que os gerentes de plantações mantenham as áreas de ecossistemas naturais sob seu controle e efetivamente gerenciem (ou apoiem outros nessa tarefa) os valores de conservação dessas áreas. Talvez os gerentes também precisem restringir o acesso, impedir invasões e interagir de maneira construtiva com as comunidades vizinhas para ajudar a proteger as áreas de conservação.

Esses esforços – geralmente liderados por entidades governamentais e frequentemente envolvendo outras partes

- **Processadores, comerciantes e outros compradores que adquirem diretamente dos produtores** obtêm seus produtos de terras em que: i) os requisitos anteriores foram cumpridos, ou ii) os produtores estão seguindo um plano de manejo da terra com prazos claramente estipulados para proteger os valores comunitários e de conservação do local e corrigir danos anteriores, em conformidade com as Seções 2B e 7.

6. Monitoramento, verificação, relatórios e declarações

6A. Monitoramento

É realizado um monitoramento regular das metas limitadas no tempo associadas a cada compromisso (ver a Seção 1C). O monitoramento segue métodos técnicos adequados para avaliar os resultados sociais, ambientais e de uso da terra relacionados ao escopo do compromisso. Alguns sistemas de controle existentes podem satisfazer adequadamente as necessidades de monitoramento, conforme será discutido mais detalhadamente no Manual.

- Os métodos de monitoramento são baseados em definições comuns (Seção 1B) e utilizam abordagens reconhecidas e tecnicamente sólidas para aumentar a credibilidade e a comparabilidade das observações e dos valores relatados em diferentes escalas, regiões geográficas e *commodities*.
- O monitoramento de florestas, de outros ecossistemas naturais e das alterações no uso da terra dentro e nas imediações de unidades associadas às operações ou à base de fornecimento da empresa é conduzido por meio da utilização de uma ferramenta confiável de observação terrestre que seja compatível com as definições e outros elementos da *Accountability Framework*. Para permitir o uso eficaz dessas ferramentas, a empresa ou seus provedores de monitoramento e verificação obtêm dados de localização espacial ou limites geográficos das unidades de produção. Nos casos em que o monitoramento inicial baseado em conjuntos de dados regionais ou globais indique um risco moderado ou alto de não conformidade atual, recente ou futura, um monitoramento mais detalhado é realizado com base em imagens de alta resolução, observações de campo ou outras técnicas eficazes.
- O monitoramento incorpora as contribuições e a participação ativa das partes afetadas, bem como de especialistas em questões locais de biodiversidade, direitos humanos e meio ambiente.
- Como parte do sistema de monitoramento, mecanismos de denúncias, queixas e resolução de disputas são estabelecidos e funcionam de acordo com a Seção 7. Esses mecanismos definem procedimentos de reparação em caso de violação dos compromissos relacionados à terra.
- Quando o monitoramento detecta deficiências ou riscos relacionados ao compromisso da empresa, esta estabelece planos de melhoria e investimentos para solucionar esses problemas ou apoia seus fornecedores no desenvolvimento desses planos (ver a Seção 2B).

6B. Verificação

O progresso no cumprimento dos compromissos é avaliado e documentado por meio de processos de verificação conduzidos de acordo com as normas de boas práticas para

interessadas – podem ajudar a esclarecer as designações do uso da terra e os direitos à terra, fornecendo ao mesmo tempo políticas eficazes, fiscalização e incentivos ao manejo de longo prazo das terras designadas para conservação ou uso comunitário. As empresas devem orientar suas intervenções na cadeia de suprimentos de modo a apoiar esses esforços mais amplos para enfrentar os fatores de estímulo à conversão de terras e fortalecer a governança da terra.

A Aplicabilidade

Esta seção aplica-se a empresas em todos os estágios da cadeia de valor, mas as obrigações específicas de monitoramento, verificação e geração de relatórios são proporcionais ao papel, ou papéis, da empresa na cadeia de valor. As empresas compradoras que adquirem commodities por meio de negociações pontuais podem cumprir estes requisitos identificando grupos de fornecedores de baixo risco dos quais comprar e/ou exigindo que os vendedores de ocasião forneçam informações confiáveis (compatíveis com os elementos desta seção) sobre a conformidade de seus produtos com os requisitos da empresa.

Enquanto a rastreabilidade e o monitoramento da cadeia de suprimentos podem fazer parte de um processo de melhoria para avaliar o progresso dentro dessa cadeia e identificar prioridades para

fins de credibilidade, rigor e independência. As empresas compradoras de commodities podem cumprir suas necessidades de verificação utilizando **sistemas de controle existentes** (como os sistemas de certificação) ou outros provedores de verificação que sigam a *Accountability Framework*.


- A verificação é realizada em relação a elementos claramente definidos do compromisso da empresa e a um conjunto de indicadores associados com base nos quais as salvaguardas, resultados e metas possam ser avaliados objetivamente. Os indicadores de verificação seguem definições comuns (Seção 1B).
- A verificação segue **normas de boas práticas** quanto à amostragem e nível de intensidade; aos métodos de detecção de riscos e não conformidades; às qualificações e experiência da equipe de avaliação; à independência da avaliação e dos avaliadores em relação à empresa avaliada; ao escopo e profundidade da análise para fornecer uma garantia confiável; e à transparência sobre o escopo, os indicadores, o processo e os resultados da verificação.
- Os processos de verificação podem utilizar uma abordagem baseada em riscos para caracterizar os níveis de risco no escopo da atividade de verificação e concentrar os esforços de avaliação aprofundada de acordo com os resultados obtidos. A caracterização de riscos pode utilizar dados de monitoramento próprios ou de terceiros, bem como mapas, bancos de dados ou análises de desempenho e riscos sociais ou ambientais mais genéricos (por exemplo, nacionais ou globais). Nos casos em que haja alto risco de não conformidade ou desempenho insatisfatório em relação aos indicadores de verificação, os níveis de desempenho reais são avaliados independentemente utilizando serviços de verificação terceirizados. Essa avaliação também pode ser necessária quando os níveis de risco são moderados ou desconhecidos.
- Os processos de verificação incorporam informações e perspectivas relevantes das partes interessadas locais para avaliar os riscos e níveis de desempenho relacionados ao escopo da verificação. Mecanismos eficazes são estabelecidos para facilitar o compartilhamento aberto dessas informações, protegendo ao mesmo tempo a confidencialidade e a segurança das pessoas que as forneceram.


6C. Relatórios, divulgação e declarações

O progresso e os resultados relacionados à implementação dos compromissos são divulgados publicamente em intervalos regulares. Esses relatórios fazem referência e aderem às definições comuns (Seção 1B) e às boas práticas para o fornecimento de informações precisas e verificáveis. As declarações da empresa sobre progresso ou desempenho são corroboradas por uma verificação confiável (Seção 6B).

- Pelo menos uma vez por ano, as empresas publicam informações sobre seu progresso no cumprimento dos compromissos. Essas informações são disponibilizadas ao público em formatos e idiomas culturalmente apropriados e acessíveis às partes interessadas.
- Esses relatórios apresentam métricas quantitativas e qualitativas do progresso da implementação em relação aos compromissos e metas publicamente informados pela empresa e aos principais indicadores de desempenho. Os relatórios também indicam a metodologia de monitoramento, as fontes de dados e os meios de verificação independente das informações, caso tenha ocorrido (Seção 6B).
- Os relatórios incluem um resumo das queixas e preocupações recebidas pela empresa (ou das quais tenha tomado conhecimento por meio de seus esforços razoáveis) sobre a implementação de seus compromissos, os supostos impactos de

intervenção, a verificação é um processo de garantia que visa fornecer uma validação independente de que um determinado nível de progresso ou desempenho foi obtido. A verificação é importante para transmitir informações confiáveis sobre o desempenho aos participantes da cadeia de suprimentos a montante e a jusante e às partes interessadas externas.

 O Manual fornecerá mais informações sobre até que ponto diferentes métodos de verificação e sistemas de controle são compatíveis com os elementos da Seção 6B e outras partes da *Framework*.

 O Manual fornecerá mais detalhes sobre essas boas práticas de verificação.

Para todos

A AFI pretende constituir um Grupo de Trabalho de Verificação para detalhar as práticas recomendadas de credibilidade, rigor, transparência e independência na verificação dos compromissos da cadeia de suprimentos. Esse trabalho será baseado nas melhores práticas existentes e nas inovações em curso nessa área. Como contribuição para este trabalho, a AFI está aberta às sugestões das partes interessadas sobre as principais necessidades e oportunidades de melhoria da verificação de cadeias de suprimentos responsáveis.

suas operações de produção e comercialização e a resposta da empresa a esses impactos. Quando solicitado, esses resumos protegem a confidencialidade dos autores das reclamações e das fontes de informações.

- Funcionários da empresa ou de seus fornecedores não são penalizados por fornecer informações para fins de geração de relatórios.
- As empresas oferecem oportunidades para comentários públicos sobre os relatórios de progresso e todos os demais aspectos da implementação dos compromissos.
- As comunicações sobre progresso ou desempenho utilizam definições comuns (Seção 1B) e são corroboradas por relatórios públicos sobre as ações de resultados efetivos da implementação. As afirmações sobre a obtenção de resultados ou patamares de desempenho específicos (por exemplo, erradicação do desmatamento ou do trabalho infantil) são respaldadas por verificações realizadas em consonância com a Seção 6B e os respectivos detalhes no Manual.

7. Reparação e acesso a meios corretivos

Nos casos em que tenham causado ou contribuído significativamente para a ocorrência de impactos sociais ou ambientais que violem os compromissos, as empresas providenciam ou cooperam na reparação desses danos. Um mecanismo eficaz de reparação de danos está em vigor para proporcionar acesso a meios corretivos.

Especificamente:

- As empresas garantem que mecanismos de arbitragem eficazes, tanto governamentais como da própria empresa, estejam disponíveis para identificar e resolver queixas e conflitos. Os mecanismos de arbitragem são desenvolvidos, avaliados e/ou aprimorados para atender aos Critérios de Eficácia dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU. A disponibilidade de mecanismos de arbitragem da própria empresa não prejudica ou limita o direito das partes afetadas de usar outros mecanismos que estejam à sua disposição.
- As empresas asseguram que os mecanismos de arbitragem forneçam soluções justas e adequadas para todas as partes afetadas no caso de impactos adversos que violem a legislação aplicável ou os compromissos da empresa.
- As empresas protegem a segurança dos defensores de direitos humanos, denunciadores, reclamantes e representantes da comunidade, garantindo seu anonimato quando solicitado.
- A reparação pela conversão recente de florestas e outros ecossistemas naturais pode incluir a proteção e restauração do ecossistema, entre outras medidas corretivas. A reparação adequada e as respectivas obrigações dos produtores e outras partes variarão de acordo com o contexto; detalhes adicionais serão fornecidos no Manual.
- As empresas não alienam seus interesses em terras sem: i) resolver completamente todas as queixas pendentes; ou ii) transferir legalmente essas obrigações para outra parte (por exemplo, o novo proprietário).
- Ao adquirir ou assumir de outras maneiras o controle de propriedades produtoras de *commodities*, as empresas também assumem a responsabilidade de corrigir danos anteriores, em consonância com seus compromissos, com a *Accountability Framework* e com a legislação aplicável, mesmo que esses passivos não sejam conhecidos ou revelados no momento da aquisição.

8. Envolvimento das partes interessadas e relações externas

A Aplicabilidade

Esta seção aplica-se mais diretamente a empresas que desenvolvem, possuem, gerenciam ou têm interesse comercial em propriedades produtoras de commodities. No entanto, empresas em todos os estágios posteriores da cadeia de valor também devem cumprir estas disposições por meio de políticas e práticas de aquisição, gestão da cadeia de suprimentos e tratamento de não conformidades, conforme disposto na Seção 2B e em outras partes da Framework.

A Aplicabilidade

Esta seção aplica-se a todas as empresas.

As empresas conduzem seus negócios e usam sua influência de maneira ética e transparente para ajudar a proteger o meio ambiente e promover os direitos humanos em suas áreas de operações e influência.

- As atividades de *advocacy* apoiadas pela empresa e seu envolvimento com o governo em todos os níveis são consistentes com os compromissos da empresa, a legislação aplicável e os elementos da *Accountability Framework*. Isso inclui, entre outras, atividades de *advocacy* relacionadas a direitos ou designações da terra, regulações que afetem a produção e o comércio de *commodities* e leis trabalhistas. As empresas divulgam publicamente todas as suas contribuições políticas e gastos de campanha em todos os níveis jurisdicionais.
- As empresas incentivam seus parceiros, fornecedores, clientes e pares no setor agroflorestal, bem como as associações, grupos setoriais e atores governamentais relevantes, a seguir os elementos da *Accountability Framework*.
- Empresas que estejam produzindo ou adquirindo produtos em contextos caracterizados por alto risco social ou ambiental ou baixa governança mantêm seu envolvimento nesses contextos com o objetivo de mitigar tais riscos.

*As situações de maior risco geralmente oferecem oportunidades para melhorar os resultados sociais e ambientais por meio do envolvimento de longo prazo com produtores e parceiros bem intencionados. A AFI incentiva as empresas que já trabalham em tais configurações a manter seu envolvimento e usar sua influência para apoiar resultados positivos. A adesão à *Accountability Framework* pode ajudar a reduzir os riscos e gerar impactos mais positivos por meio da adoção de boas práticas voltadas para uma atividade responsável da empresa em tais contextos.*

NOTA IMPORTANTE

O logotipo da *Accountability Framework* ou de suas organizações parceiras não pode ser usado sem permissão explícita por escrito da iniciativa *Accountability Framework* ou da respectiva organização parceira. Para obter mais informações, acesse <https://accountability-framework.org/claims>.

Anexo: Definições Provisórias dos Principais Termos e Conceitos

Este Anexo fornece definições provisórias dos principais termos e conceitos utilizados na *Accountability Framework*. Essas definições, assim como todo o documento preliminar da *Framework*, são disponibilizadas para análise e feedback das partes interessadas como parte do processo de consulta pública. Uma vez refinadas, essas definições serão publicadas como parte do Manual da *Accountability Framework*.

O objetivo das definições é fornecer descrições genéricas globais dos principais termos e conceitos. Nesse sentido, elas devem ser adequadas como definições de referência para políticas da empresa, estruturas de monitoramento ou sistemas de geração de relatórios em nível global. Na prática, as definições globais às vezes precisam ser mais especificadas ou matizadas para serem aplicáveis a contextos específicos. Por exemplo, o que constitui um "nível mínimo" de conversão florestal pode ter ligeiras variações em cada contexto, dependendo dos padrões de ecologia florestal, de mudanças no uso da terra e outros fatores. Mesmo assim, é útil definir uma noção globalmente aplicável de "nível mínimo".

Com base nessa lógica, as definições genéricas preliminares apresentadas aqui são elaboradas para serem compatíveis com diferentes definições contextualizadas existentes, como as que são incluídas em compromissos referentes a uma *commodity* ou região específica, em padrões de certificação, em regulações e outras estruturas normativas e na literatura científica. O Manual esclarecerá a relação entre as definições genéricas da *Framework* e as principais definições contextualizadas atualmente em uso. Nos casos de inexistência das definições contextualizadas necessárias para balizar a implementação dos compromissos, estas definições genéricas poderão ser aplicadas ou usadas como referência para desenvolver novas definições contextualizadas por meio de processos legítimos.

Definições relacionadas a florestas, ecossistemas naturais, uso da terra e conversão/desmatamento

Ecossistema natural: um ecossistema que se assemelha substancialmente – em termos de composição de espécies, estrutura e função – ao que seria encontrado em uma determinada área na ausência de impactos humanos significativos. Isso inclui ecossistemas que não foram submetidos a impactos humanos significativos na história recente, bem como aqueles que foram submetidos a impactos significativos no passado (por exemplo, pela agricultura, pecuária, plantações de árvores ou exploração madeireira intensiva), mas nos quais as principais causas de impacto cessaram ou diminuíram substancialmente e o ecossistema recuperou boa parte de sua composição de espécies, estrutura e função anteriores. Os ecossistemas naturais podem conter algum nível de degradação.

Os exemplos de ecossistemas naturais terrestres incluem florestas primárias e secundárias, savanas, matas e campos naturais, turfeiras e outras áreas úmidas. Plantações (conforme definidas a seguir) não são consideradas ecossistemas naturais. Áreas de pastagem de gado delimitadas ou dominadas por vegetação não nativa não são consideradas ecossistemas naturais; entretanto, sistemas pastorais e outros usados para pecuária em campos nativos geralmente são considerados ecossistemas naturais.

Floresta: Terra coberta por árvores, excedendo limiares específicos de cobertura de dossel arbóreo, altura das árvores e tamanho da área, que não está predominantemente sob uso agrícola, urbano ou outro uso da terra.

Fonte: ligeiramente adaptado da Avaliação de Recursos Florestais da FAO (Documento de Trabalho 180, 2015). É importante notar que:

- *Esta definição inclui florestas primárias cuja composição, estrutura e dinâmica permanecem em grande parte em seu estado natural, bem como florestas secundárias que possuem uma mescla de composição, estrutura e dinâmica natural e induzida por seres humanos.*
- *Para os fins dos compromissos de erradicação do desmatamento de uma empresa, o foco está na prevenção da conversão de florestas naturais – ou seja, florestas que são ecossistemas naturais (conforme definido acima). Na medida em que plantações sejam incluídas em definições de floresta e sistemas de monitoramento existentes (por exemplo, pela FAO ou pelos governos nacionais), a AFi defende que as*

florestas naturais sejam diferenciadas das plantações para os fins de realização de inventários florestais e quantificação de perdas e ganhos de cobertura florestal. Isso facilitará a comparabilidade entre o monitoramento governamental do uso da terra e o rastreamento dos compromissos de cadeia de suprimentos relacionados à conversão de florestas naturais induzida por seres humanos.

- *Florestas com perdas consideráveis de vegetação por extração madeireira ou causas naturais continuam sendo consideradas como tal quando são manejadas para uso florestal da terra a longo prazo e espera-se que se regenerem naturalmente ou com a ajuda de medidas silviculturais.*
- *Como a definição de floresta tende a variar nas legislações nacionais, as áreas classificadas como florestas frequentemente incluem áreas sem cobertura arbórea, bem como áreas de monocultura para extração madeireira. Por outro lado, algumas áreas com cobertura arbórea podem não ser classificadas legalmente como florestas. A definição acima não deve ser interpretada como uma indicação de que as empresas devem desconsiderar as leis florestais nacionais que regulam o uso de florestas legalmente definidas com baixa cobertura arbórea ou plantações de madeira.*
- *Os limiares de floresta definidos genericamente pela FAO são: mínimo de 10% de cobertura de dossel arbóreo, altura mínima de 5 metros e área mínima de 0,5 hectare. Em alguns casos, esses limiares são interpretados ou ajustados com base no contexto nacional, subnacional ou de bioma por políticas governamentais ou outros processos.*

Plantação: uma área plantada com madeira, frutas ou árvores de cultivo que não possui os principais elementos de um ecossistema florestal nativo da região, como diversidade de espécies e diversidade estrutural. As plantações geralmente são caracterizadas por uma ou duas espécies plantadas em terras limpas, colhidas regularmente, e gerenciadas e processadas para produção comercial de madeira, celulose, frutas ou outros produtos de silvicultura.

Conversão: alteração de um ecossistema natural para outro uso da terra. Geralmente é caracterizada pela perda ou alteração profunda da composição de espécies, estrutura e/ou função do ecossistema.

Isso inclui a conversão de ecossistemas naturais para plantação, terras de cultivo, pastagens, reservatórios de água, infraestrutura, mineração e áreas urbanas. Inclui também a degradação em larga escala, progressiva ou persistente, de um ecossistema natural até um ponto em que ele deixe de possuir sua composição de espécies, estrutura e/ou função anterior. Qualquer alteração do uso da terra que satisfaça essa definição é considerada uma conversão, seja ela legal ou não. A produção de baixo impacto ou outras atividades dentro de um ecossistema natural, como o cultivo rústico de café ou a pastagem de gado, não é considerada conversão em certas circunstâncias.

Livre de conversão (também: **sem conversão**): produção ou aquisição de *commodities* e investimentos financeiros que não causam nem contribuem para a conversão de ecossistemas naturais.

Desmatamento (também: **desmatamento bruto**): conversão de florestas para uso não florestal da terra, ou redução de longo prazo da cobertura arbórea para limiares inferiores aos que definem uma floresta.

Fonte: Avaliação de Recursos Florestais da FAO (Documento de Trabalho 180, 2015). É importante notar que:

- *Para os fins dos compromissos empresariais de eliminação do desmatamento, o foco está na conversão de florestas naturais induzida por seres humanos.*
- *Com base na definição acima, considera-se que o desmatamento inclui a degradação de larga escala, progressiva ou persistente, de uma floresta até um ponto em que ela deixe de cumprir os limiares da definição de floresta.*
- *O desmatamento exclui a extração seletiva de madeira e produtos não madeireiros, bem como as atividades de extração de madeira em áreas que são manejadas a longo prazo como florestas e nas quais espera-se que a floresta se regenere naturalmente ou com a ajuda de medidas silviculturais.*
- *Qualquer alteração do uso da terra que satisfaça essa definição é considerada desmatamento, seja ela legal ou não.*
- *Na medida em que plantações sejam incluídas nas definições de floresta e sistemas de monitoramento existentes (por exemplo, pela FAO ou pelos governos nacionais), a AFi defende que as florestas naturais sejam diferenciadas das plantações para a finalidade de quantificação de perdas e ganhos de cobertura florestal. Isso facilitará a comparabilidade entre o monitoramento governamental do uso da terra e o*

rastreamento dos compromissos de cadeia de suprimentos relacionados à conversão de florestas naturais induzida por seres humanos.

Livre de desmatamento (também: **sem desmatamento**): produção ou aquisição de *commodities* e investimentos financeiros que não causam nem contribuem para o desmatamento.

Obs.: A Accountability Framework especifica a atuação livre de desmatamento (ou seja, sem desmatamento bruto) como a política e meta apropriadas para empresas e cadeias de suprimentos. O termo "livre de desmatamento" é usado preferencialmente a "desmatamento zero" porque "zero" tende a sugerir uma abordagem absolutista que pode conflitar com a necessidade ocasional de aceitar níveis mínimos de conversão para facilitar o planejamento do uso racional da terra. Livre de desmatamento, conforme definido aqui, é o objetivo do ano 2020 especificado na Declaração de Nova Iorque sobre Florestas para atores do setor privado no contexto de commodities agrícolas e produtos de papel.

Desmatamento líquido: a variação da área florestal entre dois pontos no tempo, levando em conta as perdas por desmatamento e os ganhos por regeneração e restauração florestal. O desmatamento líquido geralmente é medido com referência a uma determinada área geográfica (por exemplo, um distrito, estado, país ou o mundo todo) em um período de tempo específico.

Obs.: A Accountability Framework considera que o desmatamento líquido não é uma métrica apropriada para caracterizar a pegada de uso da terra e conservação florestal das operações, da cadeia de abastecimento ou dos investimentos de uma empresa. As empresas devem utilizar preferencialmente o conceito de desmatamento (bruto), conforme definido acima, ao definir metas e resultados de monitoramento. O desmatamento líquido pode ser um conceito relevante para definir metas e orientar o planejamento do uso da terra em escala local, jurisdicional ou nacional e levando em conta simultaneamente todos os setores e todos os usos da terra. Na medida em que o conceito de desmatamento líquido seja usado nesses contextos, a AFI defende que as florestas naturais sejam diferenciadas e rastreadas separadamente das plantações para fins de quantificação de ganhos e perdas de cobertura florestal.

Sem desmatamento líquido (também: **desmatamento líquido zero**): um nível de desmatamento líquido zero, ou que indique regeneração/restauração florestal líquida, entre dois pontos no tempo em uma determinada área de terra, como uma paisagem, jurisdição ou país.

Obs.: A Accountability Framework especifica que o critério de ausência de desmatamento líquido não é adequado como meta para empresas, cadeias de abastecimento ou investidores. Em vez disso, as empresas devem eliminar todo o desmatamento (bruto) de suas operações. A ausência de desmatamento líquido pode ser uma meta adequada em escala local, jurisdicional ou nacional quando abrange todos os setores e usos da terra.

Degradação (de ecossistemas naturais): alterações em um ecossistema natural que afetem negativamente sua composição de espécies, estrutura e/ou função e reduzam a capacidade do ecossistema de oferecer suporte à biodiversidade, suprir produtos e/ou fornecer serviços ecossistêmicos.

Obs.: Esta definição é adaptada de múltiplas definições de referência da FAO e outras fontes internacionais confiáveis; consulte <http://www.fao.org/docrep/009/j9345e/j9345e08.htm>.

Nível mínimo (de conversão ou desmatamento): uma pequena quantidade de conversão ou desmatamento que: i) é realizada para facilitar a alocação racional do uso da terra e especificada deliberadamente como parte de um processo de planejamento do uso eficaz da terra (por exemplo, conforme descrito na Seção 5 da *Accountability Framework*), e ii) no contexto do local ou área em questão, não afeta significativamente a viabilidade dos ecossistemas naturais ou dos serviços ecossistêmicos e de habitat que eles fornecem.

Orientações adicionais sobre níveis mínimos de conversão serão fornecidas no Manual.

Por exemplo, o HCS Approach Toolkit especifica que a conversão de certas áreas de floresta pequenas e não viáveis em paisagens fragmentadas ocasionalmente pode ser aceitável para otimizar os resultados de conservação, desenvolvimento e subsistência; qualquer conversão desse tipo deve ser compensada pela proteção ou restauração de outras áreas naturais para aprimorar a conectividade geral e o valor de conservação da área como parte do processo de planejamento de uso racional da terra. Consulte <http://highcarbonstock.org>. A permissão de conversão

mínima não autoriza a conversão substancial de florestas ou ecossistemas naturais para expandir as áreas de produção de commodities.

Paisagem de alta cobertura florestal (HFCL, na sigla em inglês): uma paisagem que consiste em pelo menos 80% de floresta.

Obs.: Esta definição temporária é fornecida em referência à nota explicativa sobre HFCLs na Seção 3. Ela é baseada na definição fornecida no HCS Approach Toolkit, versão 2.

Definições relacionadas aos tipos de entidades referenciados na *Accountability Framework*

Empresa: uma companhia, firma ou outra entidade organizacional e jurídica envolvida na produção, fornecimento, comercialização ou venda de bens e serviços (inclusive serviços financeiros). Para os fins da *Accountability Framework*, a definição de empresa inclui suas subsidiárias, afiliadas, empreendimentos conjuntos e participações majoritárias. Essa definição engloba todas as estruturas de propriedade empresarial, incluindo empresas de capital aberto ou fechado e empresas estatais, bem como empresas com participação estatal.

Produtor: o proprietário ou gestor de uma propriedade agrícola, fazenda, plantação ou estância, ou de uma floresta que é ao menos em parte manejada para a colheita de árvores. Isso inclui pequenos produtores e grupos de produtores.

Pequeno proprietário: um produtor que depende basicamente do trabalho de sua família próxima ou estendida ou do intercâmbio recíproco de mão-de-obra com outros membros da comunidade.

Outras definições

Legislação aplicável: leis subnacionais, nacionais e internacionais que se aplicam a um determinado contexto ou situação. Quando há mais de uma lei aplicável, o padrão mais alto prevalece.

Sistema de controle: um sistema para avaliar e gerenciar os atributos de matérias-primas ou produtos em seu local de produção e/ou durante seu deslocamento por uma cadeia de valor. No contexto da *Accountability Framework*, os sistemas de controle são importantes para gerenciar as características e impactos sociais e ambientais associados às matérias-primas ou produtos. Os sistemas de controle incluem programas de certificação, sistemas de regulação e fiscalização governamental (incluindo moratórias), sistemas de gestão jurisdicional, sistemas de controle gerenciados pelos comerciantes e sistemas comerciais.

*Os sistemas de controle eficazes – aqueles que têm maior probabilidade de ajudar a cumprir os elementos da *Accountability Framework* – tipicamente incluem funções de monitoramento e verificação e são capazes de rastrear os produtos e os respectivos atributos de risco e impacto social até o local de origem (em um nível de granularidade proporcional à natureza e magnitude dos atributos de risco que estão sendo gerenciados).*

Rastreabilidade: a capacidade de identificar e rastrear o histórico, distribuição, localização e aplicação de produtos, peças e materiais, de modo a garantir a confiabilidade das afirmações sobre sustentabilidade nas áreas de direitos humanos, trabalho (inclusive saúde e segurança), meio ambiente e combate à corrupção.

Fonte: UN Global Compact. Definição apresentada em A Guide to Traceability: A Practical Approach to Advance Sustainability in Global Supply Chains (2014), disponível em

https://www.unglobalcompact.org/docs/issues_doc/supply_chain/Traceability/Guide_to_Traceability.pdf.